

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.863.17, de 06 de dezembro de 2017.

Revoga Leis Municipais nº 234/03 e 235/03.

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 234/03 e 235/03, de 20 de maio de 2003, que dispunha sobre a política de Assistência social no Município e Criava o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

Valdeci Gomes Da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos